



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 545, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza a permanência de servidor contratado para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição à servidores que usufruirão de férias e licença prêmio, conforme Ofício nº 169/2025 do Departamento Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital nº 002/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital nº 002/2025, do Sr **JEFFERSON RODRIGUES ALVES**, portador da cédula de identidade R.G. nº 26.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 315.***.***-50, para exercer o cargo de Motorista, junto a Equipe de Apoio da Coordenadoria de Gestão do ESF - Estratégia de Saúde da Família do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/01/2026 à 31/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de dezembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 19 de dezembro de 2025.
/acm.